



PORTARIA Nº 848/2024

"CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE À SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o **Art. 91 da Lei 227/95** que prevê auxílio natalidade devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento pago pelo Município, inclusive no caso de natimorto;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JAKELINE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **TESOUREIRA**, MAT: 5474597, CPF: xxx.549.xxx-65, **AUXÍLIO NATALIDADE** correspondente a um salário mínimo vigente, por motivo de nascimento de filho.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 14 dias de março de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal